



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

LEI Nº 728, DE 07 DE JUNHO DE 2013.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que a lei nº 728/13

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande-MG

Em 07 / 06 / 2013



Responsável

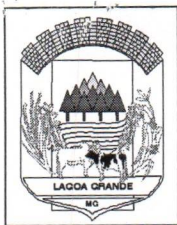
“DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS LIMITES DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DEFINIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 272, DE 04 DE MARÇO DE 1999 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Ficam ampliados os limites da área de Expansão Urbana do Município de Lagoa Grande definidos pela Lei Municipal nº 272, de 04 de março de 1999, de acordo com o mapa e memorial descritivo anexos, mediante o seguinte caminhamento:

- Começa no **Marco 1**, com coordenada UTM (340.267,18E;8.026.736.49N) assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na margem esquerda da Vereda do Cais, deste segue em linha reta dividindo com terreno do Sr. João da Silva Filho até ao **Marco 2**, com coordenada UTM (340.361,20E;8.027.026,06N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí volvendo a direita, segue em linha reta confrontando com terras dos Srs. Sebastião Antônio da Silva, Vicente Martins da Silva e José Martins da Silva, até ao **Marco 3**, com coordenada UTM (340.560,48E;8.027.210,61N), assinalado em mapa topográfico em anexo, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade Sr. Geraldo Godói até a estrada que liga a sede do Município à localidade de Barreirão. Ao atravessar a referida estrada segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Vilmar Vaz até ao **Marco 4**, com coordenada UTM (340.102.18E;8.028.106.96N), assinalado em mapa topográfico, daí volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Marcos Queiroz até a estrada Municipal que liga a sede do Município à BR 040 ao atravessar a referida estrada passa pela





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

propriedade do Sr. Roberto Maroquinha até o **Marco 5**, com coordenada UTM(339.205,62E;8.028.364,40N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a cabeceira de uma Vereda, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Hélio Braga Coelho, até o **Marco 6**, com coordenada UTM (338.714,13E;8.028.543,05N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí volvendo à esquerda, segue em linha reta ainda dentro da propriedade da Sr. Hélio Braga até a estrada Municipal que liga a sede do Município até a fazenda do Sr. José Vargas ao atravessar a referida estrada segue em linha reta dividindo com a Sra. Tânia Aparecida Rodrigues Marques, até a margem esquerda da vereda. Atravessando-a, segue em linha reta até ao **Marco 7**, com coordenada UTM (338.571,22E;8.027.813.03N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na cabeceira de uma Vereda, daí, volvendo à direita, segue em linha reta confrontando com terras do Sr. Antônio Cândido, até o **Marco 8**, com coordenada UTM (338.155,92E;8.027.632.08N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na cabeceira de uma Vereda, daí volvendo a esquerda, segue em linha reta confrontando com as propriedades da Sra. Angelina e Sr. Wilson e Jorge Sebastião da Cruz, atravessando uma vereda até ao **Marco 9**, com coordenada UTM (337.851,68E;8.027.053.52N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Heloísio Geraldo Malverde, até ao **Marco 10**, com coordenada UTM (338.008,18E;8.026.408.97N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cancela, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Ronaldo Lima Matos, até a margem direita da estrada que liga a sede do Município a cidade de Vazante ao atravessar a referida estrada passa pela propriedade do Sr. Vando Muranga até ao **Marco 11**, com coordenada UTM (338.372,93E;8.026.109.40N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Tiago R. Ferreira, e Adalto Pereira até ao **Marco 12**, com coordenada UTM (338.591,92E;8.025.802.96N), assinalado em mapa topográfico em anexo, atravessando uma estrada municipal que liga a sede do Município a localidade da Matinha, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

do Sr. Antonio Tiago e Sr. Geso Mariano de Castro, até ao **Marco 13**, com coordenada UTM (339.729,18E;8.025.278,97N), assinalado em mapa topográfico. Daí, voltando a direita, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Marcos Queiroz , até ao **Marco 14**, com coordenada UTM (339.767,07E;8.025.414.74N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a margem esquerda da rodovia que liga a sede do Município a cidade de Patos de Minas, atravessando-a, daí volve a direita passando pela propriedade do Sr. Caneco até ao **Marco 15**, com coordenada UTM (339.873,78E;8.025.616.53N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltando a direita, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Pedro Amorim de Castro, até ao **Marco 16**, com coordenada UTM (340.165,58E;8.026.081.71N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltando à direita, segue em linha reta ainda dentro da propriedade do Sr. Pedro Amorim de Castro, até **Marco 17**, com coordenada UTM (340.264,02E;8.026.134.37N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a margem esquerda da Vereda do Cais, daí, voltando à esquerda, segue pela Vereda abaixo, acompanhando suas curvas, volta até ao **Marco 1**, onde se deu início a esta medição, fechando assim um polígono irregular com uma área de 556,1215 hectares (quinhentos e cinquenta e seis hectares, doze ares e quinze centiares).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

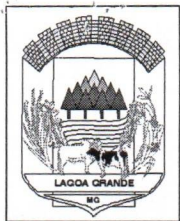
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 272, de 04 de março de 1999.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 07 de Junho de 2013.


MARCIO VALERIANO CORREA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO LEI DE EXPANSÃO URBANA

- Começa no **Marco 1**, com coordenada UTM (340.267,18E;8.026.736.49N) assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na margem esquerda da Vereda do Cais, deste segue em linha reta dividindo com terreno do Sr. João da Silva Filho até ao **Marco 2**, com coordenada UTM (340.361,20E;8.027.026,06N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí volvendo a direita, segue em linha reta confrontando com terras dos Srs. Sebastião Antônio da Silva, Vicente Martins da Silva e José Martins da Silva, até ao **Marco 3**, com coordenada UTM (340.560,48E;8.027.210,61N), assinalado em mapa topográfico em anexo, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade Sr. Geraldo Godói até a estrada que liga a sede do Município à localidade de Barreirão. Ao atravessar a referida estrada segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Vilmar Vaz até ao **Marco 4**, com coordenada UTM (340.102.18E;8.028.106.96N), assinalado em mapa topográfico, daí volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Marcos Queiroz até a estrada Municipal que liga a sede do Município à BR 040 ao atravessar a referida estrada passa pela propriedade do Sr. Roberto Maroquinha até o **Marco 5**, com coordenada UTM(339.205,62E;8.028.364,40N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a cabeceira de uma Vereda, daí, volvendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Hélio Braga Coelho, até o **Marco 6**, com coordenada UTM (338.714,13E;8.028.543,05N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí volvendo à esquerda, segue em linha reta ainda dentro da propriedade da Sr. Hélio Braga até a estrada Municipal que liga a sede do Município até a fazenda do Sr. José Varges ao atravessar a referida estrada segue em linha reta dividindo com a Sra. Tânia Aparecida Rodrigues Marques, até a margem esquerda da vereda. Atravessando-a, segue em linha reta até ao **Marco 7**, com coordenada UTM (338.571,22E;8.027.813.03N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na cabeceira de uma Vereda, daí, volvendo à direita, segue em linha reta confrontando com terras do Sr. Antônio Cândido, até o **Marco 8**, com coordenada UTM (338.155,92E;8.027.632.08N),



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

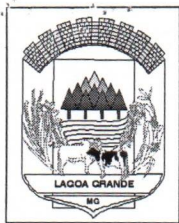
Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado na cabeceira de uma Vereda, daí voltendo a esquerda, segue em linha reta confrontando com as propriedades da Sra. Angelina e Sr. Wilson e Jorge Sebastião da Cruz, atravessando uma vereda até ao **Marco 9**, com coordenada UTM (337.851,68E;8.027.053.52N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Heloísio Geraldo Malverde, até ao **Marco 10**, com coordenada UTM (338.008,18E;8.026.408.97N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cancela, daí, voltendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Ronaldo Lima Matos, até a margem direita da estrada que liga a sede do Município a cidade de Vazante ao atravessar a referida estrada passa pela propriedade do Sr. Vando Muranga até ao **Marco 11**, com coordenada UTM (338.372,93E;8.026.109.40N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Tiago R. Ferreira, e Adalto Pereira até ao **Marco 12**, com coordenada UTM (338.591,92E;8.025.802.96N), assinalado em mapa topográfico em anexo, atravessando uma estrada municipal que liga a sede do Município a localidade da Matinha, daí, voltendo a esquerda, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Antonio Tiago e Sr. Geso Mariano de Castro, até ao **Marco 13**, com coordenada UTM (339.729,18E;8.025.278,97N), assinalado em mapa topográfico. Daí, voltendo a direita, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Marcos Queiroz, até ao **Marco 14**, com coordenada UTM (339.767,07E;8.025.414.74N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a margem esquerda da rodovia que liga a sede do Município a cidade de Patos de Minas, atravessando-a, daí volve a direita passando pela propriedade do Sr. Caneco até ao **Marco 15**, com coordenada UTM (339.873,78E;8.025.616.53N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltendo a direita, segue em linha reta passando pela propriedade do Sr. Pedro Amorim de Castro, até ao **Marco 16**, com coordenada UTM (340.165,58E;8.026.081.71N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado em uma cerca de arame, daí, voltendo à direita, segue em linha reta ainda dentro da propriedade do Sr. Pedro Amorim de Castro, até **Marco 17**, com coordenada UTM

dh



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 2900

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

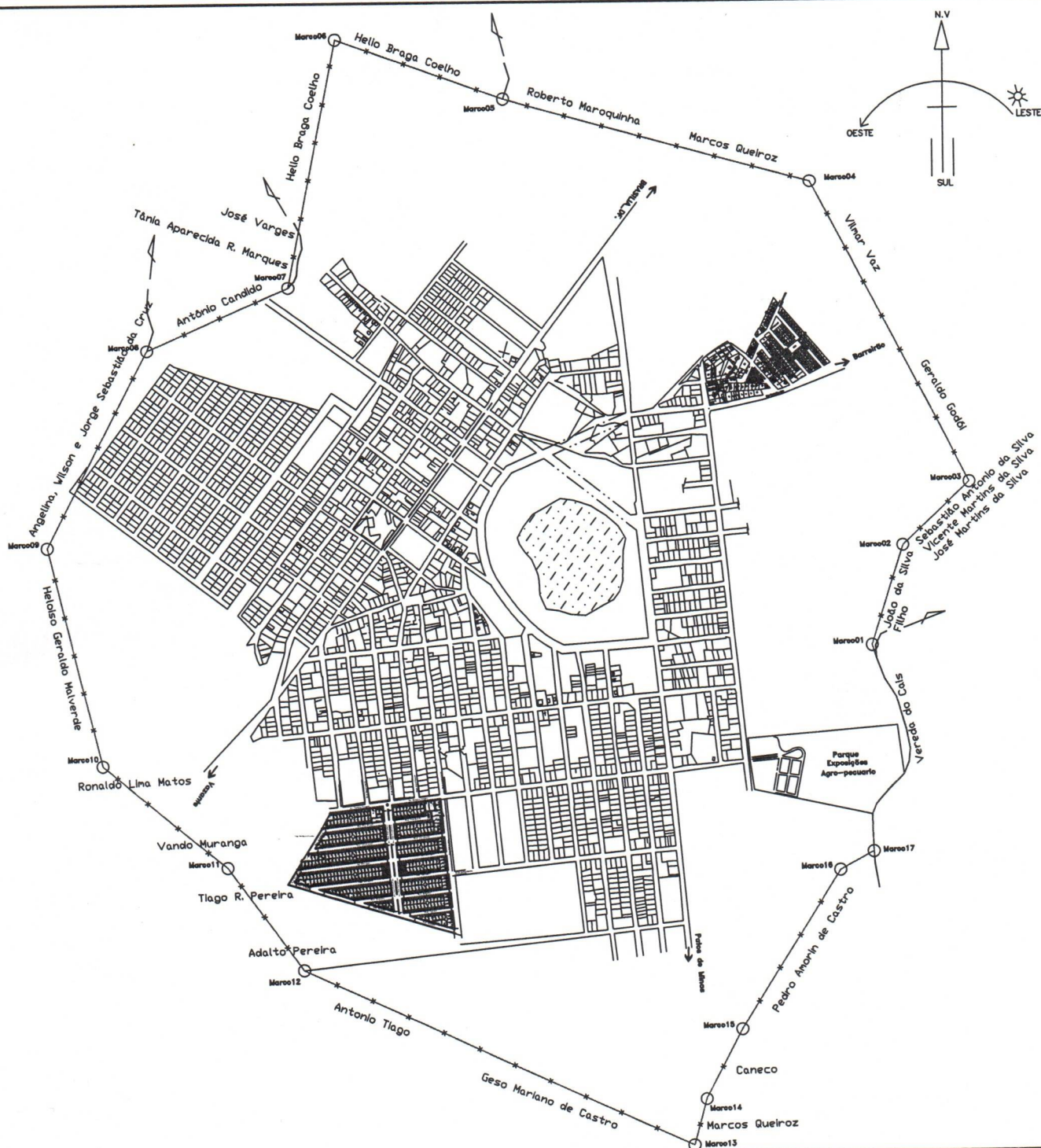
E-mail: gabinete@lagoagrande.mg.gov.br

(340.264,02E;8.026.134.37N), assinalado em mapa topográfico em anexo, cravado a margem esquerda da Vereda do Cais, daí, voltendo à esquerda, segue pela Vereda abaixo, acompanhando suas curvas, volta até ao **Marco 1**, onde se deu início a esta medição, fechando assim um polígono irregular com uma área de 556,1215 hectares (quinhentos e cinquenta e seis hectares, doze ares e quinze centiares).

Tássia Carolina de Paula Luiz Borges

Arquiteta e Urbanista

CAU A53283-5



LIMITES ÁREA URBANA - LAGOA GRANDE-MG.

ESCALA GRAFICA



ESCALA 1: 10.000

ÁREA = 556,1215 hect.



TÁSSIA CAROLINA DE M. L. BORGES

ARQUITETA E URBANISTA - CREA 10004

Tássia Carolina de M. L. Borges
Arquiteta e Urbanista
CAU A53283

